



PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

AQUISIÇÃO DE REAGENTES, VIDRARIAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

ESCLARECIMENTO 2

SOLICITANTE: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICO
EIRELI EPP

QUESTIONAMENTO:

Item 38: Será aceito equipamento com medidas aproximadas de 114 x 198 x 83 mm e peso de aprox. 500 g?

ESCLARECIMENTO:

A descrição do item 38 exige que o equipamento tenha no máximo 0,25 kg, portanto não serão aceitas propostas com equipamentos com peso superior a esse. A demanda por um equipamento leve facilita o deslocamento do operador com o mesmo quando realizadas análises em campo. No entanto, esclarecemos que a descrição do item 39, equipamento com a mesma finalidade, não faz restrição quanto ao peso, podendo a empresa ofertar equipamentos com peso de aproximadamente 500 g como questionado.

QUESTIONAMENTO:

Item 42: será aceito acionamento via 4 pilhas AA conforme item 40 do mesmo edital? Observa-se que aceita a flexibilização em voga traria equidade e paralelismo das formas para o critério em tela no escopo do presente Certame.

ESCLARECIMENTO:



A descrição do item 42 exige que o equipamento seja acompanhado de Bateria de 9Vcc e eliminador de bateria, portanto não serão aceitas propostas com equipamentos com acionamento via pilhas AA. No entanto, esclarecemos que a descrição do item 40, equipamento com a mesma finalidade, permite o acionamento via pilhas AA, podendo a empresa ofertar equipamentos com ativação via pilhas AA neste item.

QUESTIONAMENTO:

Item 134: no edital, pede que o reagente para análise de ferro no equipamento COLOR MULTI I da marca PoliControl seja pelo método ferro espectral. Porém, insta consignar que no equipamento em questão, para que a análise possa ser realizada, é utilizado o reagente pelo método ORTOFENANTROLINA. Por gentileza, solicitamos o esclarecimento, com os detalhes da confirmação atinente ao método que será utilizado para realizar a análise, visando a preservação do Princípio da Eficiência no escopo do item em tela.

ESCLARECIMENTO:

Em consulta ao manual do equipamento COLOR MULTI I, verificamos que de fato, a análise de ferro é realizada pelo método ORTOFENANTROLINA e não ESPECTRAL como consta no edital. Dessa forma, o reagente ofertado deve atender o método ORTOFENANTROLINA. Destacamos que no pregão anterior ocorrido no ano de 2020, esse mesmo item foi vendido com a descrição “Método: ferro espectral”, para ser utilizado no mesmo equipamento, pela empresa RC, marca PoliControl. Por não ter havido nenhum questionamento a descrição foi mantida, propagando o erro para o edital 011/2021.

QUESTIONAMENTO:

Item 137: Qual é a marca e modelo do equipamento onde será utilizado o reagente?

ESCLARECIMENTO:



Em consulta aos órgãos demandantes do processo informamos que o item 137 será utilizado tanto em equipamento Pocket Colorimeter II para análise de cloro e pH, marca HACH quanto em equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl.

QUESTIONAMENTO:

Item 139: qual a marca e modelo do equipamento onde será utilizado o reagente?

ESCLARECIMENTO:

Em consulta aos órgãos demandantes do processo informamos que o item 139 será utilizado em equipamento Pocket Colorimeter II para análise de cloro e pH, marca HACH, em equipamento DR 300, marca HACH e em equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl.

QUESTIONAMENTO:

Item 152: qual a marca e modelo do equipamento onde será utilizado o reagente?

ESCLARECIMENTO:

Em consulta aos órgãos demandantes do processo informamos que o item 152 será utilizado tanto em equipamento Colorímetro Pocket II Flúor, marca HACH quanto em equipamento AquaColor Flúor, marca PoliControl.

QUESTIONAMENTO:

Item 176: Será aceito display com 60x17mm visto que tal item não impede o bom funcionamento ou a precisão de medição sendo passível de impugnação pois a leve flexibilização do aspecto da medida não aduz a modificação de se preservar o caráter portátil do equipamento em voga, nesta esteira insta destacar que a higidez do procedimento será preservada tendo em vista o respeito ao Princípio da Eficiência e ao Princípio da Ampla Concorrência. Será aceito menu onde as funções de: que permite a visualização de todas as configurações habilitadas para leitura (ID do analista, ID da amostra, modo de leitura, status da calibração, unidade de medida, data, hora etc. através do acionamento de teclas? visto que tal item não



impede o bom funcionamento ou a precisão de medição sendo passível de impugnação.

ESCLARECIMENTO:

A descrição do item 176 exige que o display do equipamento possua as dimensões mínimas de 100x50 mm, portanto não serão aceitas propostas com equipamentos cujo display possua dimensões inferiores a essas. A demanda por um equipamento com display em dimensões superiores à questionada (60x17mm) facilita a visualização da leitura e navegação pelas funções do equipamento por parte do operador. No entanto, esclarecemos que a descrição do item 177, equipamento com a mesma finalidade, não faz restrição quanto às dimensões do display, podendo a empresa ofertar equipamentos com display com dimensões iguais a 60x17mm como questionado. Em relação ao questionamento seguinte “Será aceito menu onde as funções de: que permite a visualização de todas as configurações habilitadas para leitura (ID do analista, ID da amostra, modo de leitura, status da calibração, unidade de medida, data, hora etc. através do acionamento de teclas?”. A descrição do item 176 exige que o display permita a visualização de todas as configurações habilitadas para leitura sem pressionar qualquer tecla, portanto não serão aceitas propostas com equipamentos que para acionamento de tais funções seja necessário o uso de teclas. A demanda por um equipamento cujo acesso às funções não dependa de acionamento de teclas se justifica pela facilidade de se ter todas as informações disponíveis sem a necessidade de adentrar nas funções.

Izabela Galvão Fernandes
Pregoeira